



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.035, DE 20 JULHO DE 2018.

Altera a composição dos membros do Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE, nomeada pelo Decreto nº 20.045, de 24 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de redistribuição dos servidores NUGEP/PIDISE,

### D E C R E T A:

Art. 1º. A composição dos membros do Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE, constante do artigo 1º do Decreto nº 20.045 de 24 de agosto de 2015, que “Nomeia servidores para compor o Núcleo Especial de Gestão do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica - NUGEP/PIDISE passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º .....

I - Coordenação-Geral: Pedro Antônio Afonso Pimentel, matrícula nº 300002546;

II - Coordenação Técnica: Gustavo Cavalcanti da Silva, matrícula nº 300150210;

III - Coordenação de Engenharia: Cezar Oliveira de Souza, matrícula nº 300121406;

IV- Protocolo e Secretaria Administrativa: Wilson Fernandes Filho, matrícula nº 300060706;

V - Assessoria Jurídica: Maria de Nazareth Cavalcanti Penha, matrícula nº 300132059;

VI - Assessoria de Monitoramento e Avaliação:

a) Artur Ribeiro de Melo, matrícula nº 300123263;

b) Carlos Alberto Carvalho de Jesus, matrícula nº 300002519;

c) Nadicleiton Silva Soares, matrícula nº 300123340; e

d) Nivergílio Costa Pereira, matrícula nº 300122450;

VII - Assessoria de Engenharia:

a) Agamenon Lago Nobrega Junior, matrícula nº 300138587;

b) Ândreus de Césarís Silva Cardoso, matrícula nº 300138824;

c) André Luiz Gurgel do Amaral, matrícula nº 300138588;

d) Eduardo Henrique Bernardes Ferreira nº 300148412;

e) Elita Rocha Pinto, matrícula nº 300141462;

f) Graciele Dummer Pereira, matrícula nº 300130231;

g) Naraiel Pereira Ferrari, matrícula nº 300130339;

h) Camila Vanessa de Souza Matheus, matrícula nº 300139657; e

i) Leandro Reis Borges, matrícula nº 300137968;

VIII - Assessoria Administrativa e Financeira:

a) Almir Brasil de Souza, matrícula nº 300045233;

b) João Cordeiro Neto, matrícula nº 300001849;

c) Pedro Luiz Oliveira Cavalcante, matrícula nº 300123679

- d) Lucienne Pereira Pantoja, matrícula nº 300044052;
- e) Suelize Rose do Nascimento Mascarenhas, matrícula nº 300060727;
- f) Maria Marta da Silva Costa, matrícula nº 300023349; e
- g) Laura Eloisa dos Santos Rio Cruz, matrícula nº 300051110.”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de julho de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 23/07/2018, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2377471** e o código CRC **2C42ECD3**.